

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 129, DE 20 DE SETEMBRO DE 2025

A DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei no 5.766, de 20 de dezembro de 1971, com fulcro no Regimento Interno e conforme deliberado na 1005ª Reunião da Diretoria Executiva, realizada no dia 20 de setembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir, como coordenadora da Comissão de Análise para Concessão do Registro de Psicóloga Especialista (CARPE), a conselheira Janaína Sant'Anna Barros da Silva, CRP 05/17875.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**VIVIANE SIQUEIRA MARTINS
DIONISIO RODRIGUES**

THIAGO DA ROCHA

CONSELHEIRA PRESIDENTA

CONSELHEIRO SECRETÁRIO



Documento assinado eletronicamente por **Thiago da Rocha Dionizio Rodrigues, Conselheira(o) Secretária(o)**, em 22/09/2025, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Viviane Martins, Conselheira(o) Presidente**, em 22/09/2025, às 21:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2437045** e o código CRC **B1A1CFE3**.

